

RESOLUÇÃO CM. Nº 207

Faço saber que:

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou' e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

ALTERA A RESOLUÇÃO CM. Nº 182/93

Art. 1º - Fica alterada a data de 23.04.93 constante do Convênio celebrado entre o Município de Ouro Branco e a Secretaria de Estado da Educação, para 08.01.93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco , 15 de dezembro de 1993

Antônio Matias Bueno
Presidente da Câmara Municipal

Branca de Castilho Souza Cunha Paiva
Secretária